

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLICIA CIVIL-CSPC

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 25, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO requerimento de promoção extraordinária por ato de bravura do Investigador de Polícia Judiciária 3ª Classe, referência 01, HELDER ELIAS SANTAS MOREIRA;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar n° 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto n° 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/064.980/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

- 1. MÁRCIO ROGERIO FARIA CUSTÓDIO, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 14639022, que a presidirá;
 - 2. EDILSON DOS SANTOS SILVA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 47355023 e
 - 3. CLAUDIO ROGERIO CABRAL RIBEIRO, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 75917023.

Campo Grande, 05 de outubro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS